



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 116/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à L.O.H.A.D., Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Chefs On Fire 2024 – Pop-Up Aveiro”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

L.O.H.A.D., Lda

Localização das Atividades:

Jardim do Parque Municipal Infante D. Pedro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 19, 20 e 21 de julho de 2024

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 19, 20 e 21 de julho (6.ª feira, sábado e domingo): das 9h00 às 24h00;



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e Hospital Baixo Vouga;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro